CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Presidente da ANEEL
Data: 25/09/2023
Hora: 15:24

EXPEDIENTE N.º 076/2023 **Recebido por:** Jessa Britto.

Exmo. S.º
EDUARDO VERARDI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores que a este subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, que seja encaminhado Ofício a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), formalizando solicitação de revogação do Artigo 73 da Regulamentação da Lei 14300/2022.

O artigo 73 da Regulamentação da Lei 14300 tem criado um ambiente de profundas incertezas e inseguranças no setor de mini e microgeração distribuída de energias renováveis em nosso país. O desenvolvimento da mini e microgeração distribuída de energias renováveis tem promovido a geração de milhares de empregos em nosso país, colaborado com a dinamização da economia e criado um virtuoso ambiente de negócios para as empresas. Ao mesmo tempo em que colabora com o alcance das metas que o Brasil é signatário no ambiente do Acordo de Paris para a reversão das mudanças climáticas.

Certo de sua auspiciosa atenção, despeço-me com manifestações de elevados respeitos e estimas.

Cordialmente,

Mostardas, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO VERARDI
Vereador – Progressistas

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

FLAVIO MANO
Vereador – PSDB

ANELISE LIZ
Vereadora – Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador – Progressistas

MARNE VITORINO
Vereador – PSDB

DANGELO MOTTA
Vereador – PDT

JÚNIOR PEREIRA
Vereador – PDT

TONI ARAÚJO
Vereador – MDB